



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta
LEI foi publicada no DOE, Nesta Data

10/10/2019

Gerência Executiva de Registro de Atos e
Legislação da Casa Civil do Governador

LEI Nº 11.453 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.
AUTORIA: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

**Institui o Dia Estadual dos Esportes
Aquáticos.**

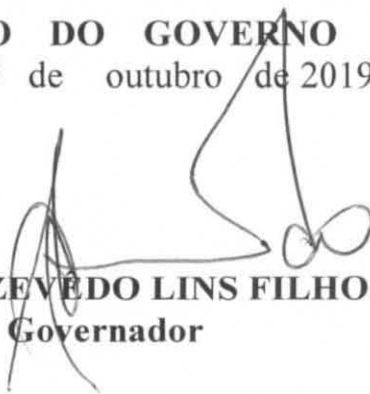
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual dos Esportes
Aquáticos, a ser comemorado, anualmente, no dia 19 de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA**, em João Pessoa, 09 de outubro de 2019; 131º da Proclamação
da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador